

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REG.º. I-CMC-2015/8629

AFIXADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RETIRAR EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

EDITAL N.º 161/15

**ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 768  
NUNO PITEIRA LOPES, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS**

**FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto n.º 2 do art.º 27 conjugado com o art.º 22 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que deu entrada nesta Câmara Municipal um pedido de alteração da operação de loteamento n.º 768, sita em Rua Eng.º Adelino Amaro da Costa, Bairro Santa Teresinha, freguesia de Parede, descrita na 1.ª Conservatória do registo predial de Cascais sob o n.º 2172, requerida em nome de **VITOR MANUEL VIEIRA DE OLIVEIRA** e **VERA SANDRA DOS SANTOS DE SOUSA BORGES**, na qualidade de proprietários do lote 3, consistindo a mesma na redefinição dos limites do lote e do polígono máximo de implantação da moradia e anexo; na redução da área do lote e proporcionalmente no aumento da área de cedência para arruamentos, definindo ainda a cota de soleira, em função da realidade existente decorrente da implantação do arruamento a norte.

Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Para efeitos do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, na redação do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do art.º 70.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará para se pronunciarem.

Durante o período de 15 dias úteis, contados a partir da data da afixação do presente edital, o Processo SPO n.º 702/2014 estará disponível, para consulta, na DGEA - Divisão Administrativa de Gestão Urbanística - Apoio Administrativo, durante as horas de expediente, mediante prévia marcação através dos telefones: 214815477 ou 214815478.

Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Atendimento Municipal.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na própria propriedade, nas sedes do Município e da Junta de Freguesia e na página Internet deste Município.

Cascais, 28 de maio de 2015

Nuno Piteira Lopes  
Vereador da Câmara Municipal de Cascais

JM

## CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, afixei na Loja Cascais, na UF Carcavelos e Parede e no local indicado, exemplares de igual teor do Edital que antecede, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 04 de JUNHO de 2015



---

Fiscal Municipal